MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS

Bandeira vermelha

**Transporte** 

**NOVAS FAÇANHAS** 

**DISTANCIAMENTO** 

<u>CONT</u>ROLADO





# Protoco os Modelo de Distanciamento controlado do RS

#### CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO





Modo de operação



Horário de **Funcionamento** 

### PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO OBRIGATÓRIOS (todas as bandeiras)



Máscara (público e trabalhadores)



Distanciamento entre pessoas



Teto de ocupação



Afastamento de casos positivos ou suspeitos



**Atendimento** diferenciado para grupo de riscos



Higienização (ambiente. trabalhadores e público)



**EPIs** obrigatórios



Proteção de grupos de risco no trabalho



**Cuidados no** atendimento ao público



Restricão específica à atividade

## PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO RECOMENDADOS

(não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividades)











BANDEIRA VERMELHA - Transportes											
// Atividade	// Critérios e: (conforme ba				específicos de funcionamento bandeira)			(todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	ao mesmo tempo,	abalhadores presentes no turno, ocupação do espaço físico -	Modo de Operação (forma de operação, respeit teto de ocupação do espaço Trabalhadores		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros		50% dos assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х	Х		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)		50% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)		50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (metropolitano ou intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)		50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	Х		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)		50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	Х		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)		50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros		75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19	Sem atendimento ao público	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazemento, carga e descarga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			



rs.gov.br